



Operador Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Campina da Lagoa

Estado do Paraná



FICHA

01

RUBRICA

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Pedro Rosa

Titular Vitalício

CPF 117.408.509-63

Av. Juscelino Kubitschek, 660

Fone (44) 542-1987

Campina da Lagoa - Paraná

Bel. Maria Luiza Fogliatto

Substituta Legal

CPF 914.176.609-10

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º 8.194

06 de setembro de 2002

IMÓVEL:- Lote de terras sob n.29-B-2, subdivisão do lote n.29-B, com área de 1.452,21 m2, situado no perímetro suburbano desta cidade, com os limites e confrontações seguintes: inicia-se na margem direita da faixa de domínio da rodovia, na divisa com o perímetro urbano; segue-se pela margem direita da referida rodovia, na extensão de 308,00 metros, confrontando com a mesma, até a divisa com o lote n.28; segue-se no rumo NE 10º00'SO, na extensão de 4,50 metros, confrontando com o lote n.28, até a divisa com o lote n.31; segue-se por linhas secas e diversos rumos, na extensão de 333,00 metros, confrontando com os lotes n.31, 34 e 40, até a divisa com o perímetro urbano; segue-se no rumo SO 21º00'NE, na extensão de 4,36 metros, confrontando com o perímetro urbano, até o ponto inicial.

PROPRIETÁRIO:- ANTÔNIO BERNARDES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF.n.144.462.439-34, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- R-3/6.121, Livro 2-U, de 07.04.81 e Certidão n. 978/2002, de 15.08.2002, do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Ubiratã-Pr. Dou fé. Oficial. *Maria Luiza Fogliatto* DN

R-1/8.194 - 06.09.2002 - Prot. 23.997 de 30.08.2002

DOAÇÃO. Pela Escritura Pública de Doação lavrada no Serviço Notarial Damásio, local, as fls.093/098, Livro n.66-N, em 25.06.2002, o proprietário Antônio Bernardes da Silva, aposentado, C.I.RG.n.4.150.698 9-Pr, supra qualificado e s/m Antônia Cândida Moreira, brasileira, aposentada, C.I.RG.n.6.465.498-5-Pr. e CPF.n.976.259.579-34, casados sob o regime de comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade, representados por sua procuradora Maria Angela da Silva Sêco, brasileira, casada, professora, C.I.RG.n.1.882.871-Pr. e CPF.n.338.878.619-49, residente e domiciliada nesta cidade, credenciada pela procuração de fls.143/144, Livro n.41 P, de 16.05.02, do Serviço Notarial Damásio, local, doaram o imóvel desta matrícula aos donatários:1)-**JOSÉ LUCAS DA SILVA**, aposentado, C.I.RG.n.1.024.266-Pr. e CPF.n.172.355.029-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, com a Srª Regina Célia Ribeiro da Silva, do lar, C.I.RG.n.1.573.903-Pr. e CPF.n.330.993.599-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Valéria Pianaro, s/n, nesta cidade;2)-**MARISTELA DA SILVA**, do lar, C.I.RG.n.M-8.950.457-MG. e CPF.n.042.045.866-27, casada sob o regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. Messias Forzan da Silva, agricultor, C.I.RG.n.1.014.841-Pr. e CPF.n.088.733.566-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antônio Barbosa de Moraes, 150, em Boa Esperança-MG, representados por seu procurador José Lucas da Silva, supra qualificado, credenciado pela procuração de fls.099-vº, Livro n.046, datada de 25.01.02, do 1º Ofício de Notas de Boa Esperança-Pr;3)-**ADEMIR FRANCISCO DA SILVA**, agricultor, C.I.RG.n.1.645.982-Pr. e CPF.n.172.358.989-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens, ante-

SEGUE O VERSO

continuação

rior a vigência da Lei 6.515/77, com a Sra Teresa Damasceno Silva, do lar, C.I.RG.n.M-2.259.616-MG. e CPF.n.058.002.896-89, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Godofredo Moreira Leite, 45, em Boa Esperança-MG, representados por seu procurador José Lucas da Silva, retro qualificado, credenciado pela procuração de fls. 099-vº, Livro n.046, datada de 25.01.02, do 1º Ofício de Notas de Boa Esperança-Pr; 4)-ITAMAR DA SILVA, comarciante, C.I.RG.n.910.753 Pr. e CPF.n.188.605.409-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com a Sra Vera Lucia Ribeiro da Silva, do lar, C.I.RG.n.M-7.329.557-MG. e CPF.n.012.884.266-07, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Ortizio Borges, 2.603, em Uberlândia-MG, representados por seu procurador José Lucas da Silva, retro qualificado, credenciado pela procuração de fls.028, Livro n.01196, do 1º Ofício de Notas de Uberlândia-MG; 5)-MARIA ANGELA DA SILVA SÊCO, professora, C.I.RG.n.1.882.871-Pr. e CPF.n.338.878.619-49, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. Aparecido Demétrio Sêco, comerciante, C.I.RG.n.1.858.572-Pr. e CPF.n.188.604.279-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Valéria Pianaro, 107, nesta cidade; 6)-OLÍMPIA TEREZINHA DA SILVA HENICKA, C.I.RG.n.871.517-MT. e CPF.n.204.608.809-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. Volnei Henicka, C.I.RG.n.2.028.550-Pr. e CPF.n.332.151.119-34, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua D, 384, em Alta Floresta-MT, representados por seu procurador José Lucas da Silva, retro qualificado, credenciado pela procuração de fls.038, Livro n.133-P, do 2º Ofício de Notas de Alta Floresta-MT; 7)-ROSÂNGELA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, C.I.RG.n.3.605.346-1-Pr. e CPF.n.826.697.919-72, residente e domiciliada na Rua Valéria Pianaro, s/n, nesta cidade; e 8)-DALMO GABRIEL DA SILVA, funcionário estadual, C.I.RG.n.3.868.796-4-Pr. e CPF.n.654.946.609-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenuptial registrada sob n.5.667, Livro n.3, deste Ofício, com a Sra Claudicéia Aparecida do Prado da Silva, professora, C.I.RG.n.5.653.332-0-Pr. e CPF.n.710.301.319-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Valéria Pianaro, s/n, nesta cidade, dando a liberalidade o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), incluindo os imóveis das matrículas 8.193 e 8.195. Condições: as da Escritura. ITCMD, R\$-200,00, recolhido em 28.02.02, junto ao Banco Itaú, ag.local, sobre o valor de R\$-5.000,00. FUNREJUS, R\$-10,00, recolhido em 26.08.02, junto ao Banco Itaú, ag.local. Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais n.671731-98 e 671738-19, de 09.08.02. Certidão Negativa de Débitos Ambientais n.108533, expedida pelo IAP, em 14.08.02. Certidão de Regularidade Fiscal n.5.631.248, expedida pela SRF-Cascavel-Pr, aos 29.08.02, com validade até 28.02.03. NIRF: 0.456.081-7. Área total: 4,7 ha. CCIR 98/99 quitado em 28.02.02. Mód. Rural: 20,0 ha. Mód. Fiscal: 20,0 ha. FMP: 3,0 ha. Código/INCRA: 719048-014931 8. Área total: 4,7 ha. Emols.VRG.1.260,00-R\$-94,50. Dou fé. Oficial. *Vicente Fereszefoghat*

DN

R-2/8.194 - 13.07.2006 - Prot. 32.370 de 06.07.2006

Título: Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial Damásio desta cidade e comarca de Campina da Lagoa-Pr, às fls. 167/173 do Livro n. 83-N, em 10.05.2006.

segue na ficha nº



Operador Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Campina da Lagoa - Estado do Paraná



FICHA

02

RUBRICA

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Pedro Rosa
Titular
CPF 117.408.509-63

Av. Juscelino Kubitschek, 660
Fone (44) 542-1987
Campina da Lagoa Paraná

Bel. Maria Luiza Fogliatto
Substituta Legal
CPF 914.176.609-10

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º 8.194

Transmitentes: 1)-José Lucas da Silva e s/m Regina Célia Ribeiro da Silva; 2)-Maristela da Silva e s/m Messias Forzan da Silva; 3)-Ademir Francisco da Silva e s/m Teresa Damasceno Silva; 4)-Itamar da Silva e s/m Vera Lucia Ribeiro da Silva; 5)-Maria Angela da Silva Sêco e s/m Aparecido Demétrio Sêco; 6)-Olímpia Terezinha da Silva Henicka e s/m Volnei Henicka; 7)-Rosângela Maria da Silva; e 8)-Dalmo Gabriel da Silva e s/m Claudicéia Aparecida do Prado da Silva, já qualificados, sendo os transmitentes enumerados em 2º, 3º, 4º e 6º lugares representados por seu procurador José Lucas da Silva, já qualificado, credenciado pelas procurações: fls. 188 e 187 do Livro n. 052 de 27.03.2006 do 1º Ofício de Notas de Boa Esperança-Pr, fls. 060 do Livro n. 01532 de 03.04.2006 do 1º Ofício de Notas de Uberlândia-MG, fls. 005/006 do Livro n. 159-P do 2º Ofício de Notas de Alta Floresta-MG, respectivamente. **Adquirente:** **ELTON ROGÉRIO LUNARDELLI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, médico, nascido aos 10.01.1974, filho de Jácomo Lunardelli e Cecilia Zanoti Lunardelli, portador da C.I.RG.n. 32.057.140-3-SSP/SP e CPF.n. 859.414.099-15, residente e domiciliado na rua Joaquim Carula, s/n, em Campina da Lagoa-Pr. **Objeto da Presente Venda:** o imóvel desta matrícula. **Valor:** R\$-2.488,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). **Condições:** as da Escritura. **Impostos/Certidões:** ITBI guia n. 070/06, R\$-1.400,00, recolhido aos 17.05.2006, junto ao Banco Itaú S/A ag. local, sobre o valor de R\$-70.000,00 (incluindo os imóveis objeto das Matrículas ns. 8.193 e 8.195). CND-Tributos Estaduais ns. 2482614-78, 2482844-28, 2482627-56, 2482631-79, 2482656-18, 2482660-30, 2482663-92, 2482665-27, 2482671-84, 2482672-00, 2482744-92, 2482785-15, 2482789-94, 2482794-24 e 2482800-43 de 02.05.2006. CND-Ambientais ns. 354749, 354752, 354754, 354757, 354809, 354811, 354814, 354880, 354881, 354882, 354884, 354885, 354887, 354889 e 354890 de 04.05.2006. CCIR 2003/2004/2005 quitado em 03.05.2006 junto a ECT local. Mód.Fiscal: 20,0 ha. FMP: 3,0 ha. Área total: 4,03 ha. Cód./Incr: 719.048.014.931-8. Nome do detentor: José Lucas da Silva e outros. Denominação do Imóvel Rural: Chácara Santo Antonio. Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida em 02.05.2006, válida até 31.11.2006. NIRF: 0.456.081-7. Área total: 4,7 ha. Certidão Positiva n. 373/006 e Certidões Negativas ns. 386/2006, 385/2006, 384/2006, 383/2006, 382/2006, 381/2006, 380/2006, 379/2006, 378/2006, 377/2006, 376/2006, 375/2006, 374/2006 e 368/2006, expedidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos, desta comarca aos 02.05.2006. FUNREJUS R\$-140,00, recolhido em 10.05.2006, junto ao Banco Sicredi. Emols. VRC-1.260,00-R\$-132,30. Dou fé. Oficial. *Maria Luiza Fogliatto*

AV-3/8.194 - 14.06.2007

Prot. 34.531 de 01.06.2007

Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento do proprietário, datado de 31.05.2007, instruído com certidão expedida pelo governo municipal de Campina da Lagoa, em 25.08.2006, cópia do Ofício/Incr 1105/2006 expedido em 10.08.2006, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao IPTR, de 25.05.2007, para constar que o imóvel desta matrícula, está localizado no perímetro urbano de Campina da Lagoa-Pr, definido pela Lei Municipal 52/80,

SEGUIE O VERSO

MATRÍCULA N.º
8.194

passando para o Município a competência tributária, nos termos do Art. 32 da Lei 5.172/66-CTN. Cadastro Municipal n. 01.02.001.0700.001. FUNREJUS - não incidência conforme Art. 3º, VII, b, 9, da Lei 12.216/98. Emols.VRC-315,00-R\$-33,07. Dou fé. Oficial. *Imigcalen*

SIL

AV-4/8.194 - 11.04.2008 - Prot. 36.878 de 02.04.2008

Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento do proprietário Elton Rogério Lunardelli, datado de 26.03.2008, instruído com Certidão de Casamento n. 14.993, fls. 092 do Livro B-054, do Registro Civil de Dracena-SP, para constar seu casamento com Elisabete Hoshika, sob o regime de Separação de Bens, realizado aos 08.09.2007, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob n. 12.383 do Livro 03 deste Ofício, sendo que a contraente passou a assinar ELISABETE HOSHIKA LUNARDELLI. FUNREJUS - não incidência conforme Art. 3º, VII, b, 9, da Lei 12.216/98, com suas alterações posteriores. Emols.VRC-60,00-R\$-6,30. Dou fé. Oficial. *Werni Junior*

Cris

AV-5/8.194 - 02/06/2017 - Prot. 62.509 de 08/05/2017

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Procede-se a presente averbação, conforme requerimento datado de 03/05/2017, instruído com Certidão, expedida em 12/05/2017, para constar que tramita perante a 3ª Vara Cível de Cascavel-Pr, a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$-73.769,86, movida por Cascavel Lord Hotel Ltda contra Elton Rogério Lunardelli, distribuída sob n. 1863/2017, admitida pelo Juiz em 24/04/2017, Processo n. 0011756-29.2017.8.16.0021. Consulta Negativa ao CNIB arquivada neste Ofício. FUNREJUS n. 14000000002611080, R\$-147,54, recolhido em 01/06/2017, junto ao Banco Bradesco S/A. Selo-R\$-4,40 (Ofício Circular 023/2007). Emols.VRC-1.293,60-R\$-235,43. Dou fé. Oficial. *Werni Junior*

Eliane

AV-6/8.194 - 04/08/2017 - Prot. 62.954 de 12/07/2017

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Procede-se a presente averbação, conforme requerimento datado de 29/06/2017, instruído com Certidão, expedida em 14/06/2017, para constar que tramita perante a 5ª Vara Cível de Cascavel-Pr, a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$-587.802,58, movida por Cascavel Lord Hotel Ltda contra Elton Rogério Lunardelli, e CMC - Central Médica Cascavel Eireli, admitida pelo Juiz em 29/05/2017, Processo n. 0013026-88.2017.8.16.0021. Consulta Negativa ao CNIB arquivada neste Ofício. FUNREJUS n. 14000000002791938-8, R\$-1.175,61, recolhido em 03/08/2017, junto ao Banco Brasil S/A. Emols.VRC-1.293,60-R\$-235,43. Dou fé. Oficial. *Werni Junior*

Eliane

AV-7/8.194 - 27/09/2017 - Prot. 63.529 de 26/09/2017

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Procede-se a presente averbação, conforme requerimento datado de 17/08/2017, instruído com Certidão, expedida em 07/07/2017, para constar que tramita perante a Décima Quinta Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$-315.783,76, movida por China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A contra Elton Rogério Lunardelli, e Clínica Médica Nossa Senhora da Salete Ltda, distribuída pelo Juiz em 05/06/2017, Processo n. 0004397-91.2017.8.16.0194. Consulta Negativa ao CNIB arquivada neste Ofício. FUNREJUS n. 14000000002947126-0, R\$-631,57, recolhido em 26/09/2017, junto ao Sicredi. Emols.VRC-1.293,60-R\$-235,43. Dou fé. Oficial. *Werni Junior*

Eliane

segue na ficha nº



Operador Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Campina da Lagoa - Estado do Paraná

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Bel. Maria Luiza Fogliato
Oficial Designada
CPF 914.176.609-10

Rua Ivo de Deus França, 520
Fone (44) 3542-1987
Campina da Lagoa - Paraná

Cristiane Consuelo Xavier
Escritor Substituta
CPF 036.956.929-60

FICHA

03

RUBRICA

REGISTRO GERAL
L I V R O
N.º 2
Matrícula N.º 8.194R-8/8.194 - 21.09.2018 - Prot. 65.598 de 30.08.2018

Conforme Certidão da Vara Cível, datada de 24.08.2018 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 06.08.2018, lavrado em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Igor Padovani de Campos, expedido dos Autos 0001949-71.2017.8.16.0057, de Carta Precatória, extraída dos Autos n. 0011756-29.2017.8.16.0021 de Ação de Título Extrajudicial, em que são partes, exequente: Cascavel Lord Hotel Ltda, e executado: Elton Rogério Lunardelli, fica registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$-93.797,72 (noventa e três mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). Depositário: Luciana Faccini de Lima - depositária pública. Consulta Negativa ao CNIB arquivada digitalmente neste Ofício. FUNREJUS Guia n. 14000000004001228-5, R\$-196,63 recolhido aos 20.09.2018, junto ao Banco do Brasil S/A. Emols.VRC-1.293,60-R\$-249,67. Dou fé. Oficial.

Suzy

R-9/8.194 - 21.09.2018 - Prot. 65.670 de 10.09.2018

Conforme Certidão da Vara Cível, datada de 24.08.2018 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 06.08.2018, lavrado em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Igor Padovani de Campos, expedido dos Autos n. 0000604-36.2018.8.16.0057 de Carta Precatória, extraída dos Autos n. 0013026-88.2017.8.16.0021 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes, exequente: Cascavel Lord Hotel Ltda, e executados: Elton Rogério Lunardelli e CMC - Central Médica Cascavel Ltda, fica registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$-587.802,58 (quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). Depositário: Luciana Faccini de Lima - depositária pública. Consulta Negativa ao CNIB arquivada digitalmente neste Ofício. FUNREJUS recolhido conforme AV-6/8.194. Emols.VRC-1.293,60-R\$-249,67. Dou fé. Oficial.

Suzy

AV-10/8.194 - 20/02/2020 - Prot. 69.193 de 11/02/2020

Conforme Ofício n. 160/2020, datado de 10/02/2020, expedido pelo Juízo de Direito desta comarca, fica cancelado o R-9/8.194. FUNREJUS-Isento conforme Art. 3º, VII, b, 4, Lei n. 12.216/98, com suas alterações posteriores. Emols.VRC-646.80-R\$-124,83. Dou fé.

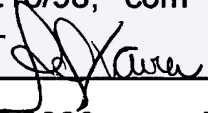
AV-11/8.194 - 20/02/2020 - Prot. 69.193 de 11/02/2020

Conforme Ofício n. 160/2020, datado de 10/02/2020, expedido pelo Juízo de Direito desta comarca, fica cancelado a AV-6/8.194. FUNREJUS-Isento conforme Art. 3º, VII, b, 4, Lei n. 12.216/98, com suas alterações posteriores. Emols.VRC-646.80-R\$-124,83. Dou fé.

AV-12/8.194 - 21/02/2020 - Prot. 69.260 de 19/02/2020

Conforme requerimento do credor Cascavel Lord Hotel Ltda, datado de 29/01/2020, fica cancelado a AV-5/8.194. FUNREJUS-Isento conforme Art. 3º, VII,

SEGUIE O VERSO

b, 4, Lei n. 12.216/98, com suas alterações posteriores. Emols.VRC-646,80-R\$-124,83. Dou fé. 

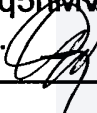
R-13/8.194 - 08/05/2020 - Prot. 69.639 de 04/05/2020

Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 28/04/2020, assinado digitalmente por José Eduardo Aith, Coordenador do Cartório da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, expedido do processo digital n. 1037818-96.2019.8.26.0100, da Ação de Título Extrajudicial - Mútuo, em que são partes, exequente: Joelson dos Santos Teixeira Delmondes, e executados: Elton Rogério Lunardelli, Central Médica Paranaense Ltda - ME, Centro Oeste Loteadora e Incorporadora Ltda - EPP, Clínica Médica Nossa Senhora da Salette Eireli, e CMC - Central Médica Cascavel Eireli, fica registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$-1.841.451,88 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Depositário: Elton Rogério Lunardelli. Consulta Negativa ao CNIB arquivada digitalmente neste Ofício. FUNREJUS Guia n. 14000000005691359-7, R\$-3.682,90, recolhido aos 06/05/2020, junto ao Banco do Brasil S/A. Emols.VRC-1.293,60-R\$-249,67. Dou fé. 

AV-14/8.194 - 09/05/2023 - Prot. 78.807 de 02/05/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se a presente averbação nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, datada de 02/05/2023, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON ROGERIO LUNARDELLI. Número do Protocolo: 202305.0210.02680467-IA-610. Processo n. 00011106620205090128. Data do cadastramento: 02/05/2023 às 10:20:44. Emissor da Ordem: Lilian Daniela Benvenuti - lilianbenvenuti@trt9.jus.br - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cascavel - PR - 04ª Vara do Trabalho de Cascavel - Aprovado por: Lilian Daniela Benvenuti. FUNREJUS-R\$ 38,7450 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 7,7490. Emols. VRC 630,00-R\$ 154,98, a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (SEI/TJPR - 0976212 - Despacho). Selo Digital: SFRI2.q5ey.Cwckm-XP4fJ.F153q. Dou fé.  

AV-15/8.194 - 05/10/2023 - Protocolo 80.336 de 29/09/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se a presente averbação nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, datada de 28/09/2023, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de Oesteclin Clínica Médica Oeste do Paraná LTDA (Clínica Médica Oesteclin), CNPJ/MF.n. 75.994.145/0001-54; Elton Rogerio Lunardelli, CPF.n. 859.414.099-15, e CMC - Clínica Médica Cascavel LTDA (Hospital do Coração), CNPJ/MF.n. 08.911.792/0001-68. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Numero do Protocolo: 202309.2816.02955571-IA-009. Processo n. 00003980820225090128. Nome do Processo: Reclamatória Trabalhista. Data do cadastramento: 28/09/2023 às 16:26:20. Emissor da Ordem: Gisele Bottega Hallberg: TST - Tribunal Superior do Trabalho PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cascavel - PR - 04ª Vara do Trabalho de Cascavel. Aprovado por Gisele Bottega Hallberg: TST - Tribunal Superior do Trabalho PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cascavel - PR - 04ª Vara do Trabalho de Cascavel. FUNREJUS R\$ 38,74 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 7,7490. Emolumentos VRC 630,00 R\$ 154,98, a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (SEI/TJPR - 0976212 - Despacho). Selo Digital: SFRI2.q5mMv.FfcYG-JqZfh.F153q. Dou fé. 

R-16/8.194 - 05/07/2024 - Protocolo 82.889 de 02/07/2024

PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 28/06/2024,



Operador Nacional
do Sistema de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Campina da Lagoa - Estado do Paraná

CNM 086058.2.0008194-28

FICHA

4

RUBRICA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Ivo de Deus França, 520

Fone (44) 3542-1987

Campina da Lagoa - Paraná

Ciro Paulino Miranda Garcia
Oficial de Registro

Cristiane Consuelo Xavier
Escrevente Substituta

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matricula N.º 8.194

expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, Sr. Andreone Leandro Fogaça, lavrado em cumprimento ao mandado da MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, Dra. Ingrid Muzel Castellano Ayres Barreiros, extraído do Processo n. ATSum 0001153-43.2021.5.09.0071, de Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, em que são partes, reclamante: Helena Conrado dos Santos, e reclamados: Elton Rogerio Lunardelli, Ailton Lago dos Santos, Oesteclin Clinica Médica Oeste do Paraná Ltda e CMC - Clínica Médica Cascavel Eireli, fica registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Valor da Execução: R\$ 48.188,07 (quarenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais e sete centavos) (atualizado até 01/04/2024). Consulta ao CNIB: ba62.3154.0910.9da0.e42a.9d30.554d.39bc.86fb.f7a6 (Bens Indisponíveis) . FUNREJUS e Emolumentos a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (Art. 555, § 1º do CN). Selo Digital: SFR12.85Ybv.38caL-xkZfy.F153q. Dou fé. Ciro Paulino Miranda Garcia - Oficial de Registro.

AV-17/8.194 - 05/07/2024 - Protocolo 82.904 de 04/07/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, datada de 03/07/2024, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON ROGÉRIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202407.0315.03426877-IA-320. Processo n. 00117562920178160021. Nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial. Data do cadastramento: 03/07/2024 às 15:50:32. Emissor da Ordem: Marco Aurelio Malucelli - 5ª Vara Cível de Cascavel - PR. Aprovado por Marco Aurelio Malucelli - 5ª Vara Cível de Cascavel - PR. FUNREJUS R\$ 43,6300 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,7255. Emolumentos VRC 630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (SEI/TJPR - 0976212 - Despacho). Selo Digital: SFR12.859bv.38caL-QkCfy.F153q. Dou fé. Ciro Paulino Miranda Garcia - Oficial de Registro.

AV-18/8.194 - 16/12/2024 - Protocolo 84.643 de 09/12/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, datada de 06/12/2024, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON ROGERIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202412.0615.03744502-IA-990. Processo n. 0000699690215090069. Nome do Processo: Nilce Rita Bazanella. Data do cadastramento: 06/12/2024 às 15:36:03. Emissor da Ordem: Helena Romeu dos Anjos, PR - 2ª Vara do Trabalho de Cascavel. Aprovado por Helena Romeu dos Anjos, PR - 2ª Vara do Trabalho de Cascavel. FUNREJUS R\$ 43,6300 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,7255. Emolumentos VRC 630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (SEI/TJPR - 0976212 - Despacho). Selo Digital: SFR12.e5UYv.mGccG-shQfU.F153q. Dou fé. Eliane Rosa da Silva Gelinski - Escrevente.

8.194

MATRÍCULA Nº

SEGUÉ O VERSO

AV-19/8.194 - 16/12/2024 - Protocolo 84.648 de 09/12/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, datada de 09/12/2024, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON ROGÉRIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202412.0910.03746268-IA-630. Processo n. 00005351720215090195. Nome do Processo: Ação Trabalhista. Data do cadastramento: 09/12/2024 às 10:36:23. Emissor da Ordem: Sandro Canali, PR - 3ª Vara do Trabalho de Cascavel. Aprovado por Sandro Canali, PR - 4ª Vara do Trabalho de Cascavel. FUNREJUS R\$ 43,6300 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,7255. Emolumentos VRC 630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (SEI/TJPR - 0976212 - Despacho). Selo Digital: SFRI2.e5AYv.mGccG-ph5fU.F153q. Dou fé. Eliane Rosa da Silva Gelinski - Escrevente.

Eliane Rosa da Silva Gelinski

AV-20/8.194 - 13/05/2025 - Protocolo 85.866 de 06/05/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, datada de 06/05/2025, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON ROGERIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202505.0611.03986458-IA-242. Processo n. 00003370920235090195. Data do cadastramento: 06/05/2025 às 11:19:00. Aprovada por Sandro Canali - 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR. FUNREJUS R\$ 43,6300 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,7255. Emolumentos VRC 630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (SEI/TJPR - 0976212 - Despacho). Selo Digital: SFRI2.e5jev.OMcUn-wcGf3.F153q. Dou fé. Cristiane Consuelo Xavier - Escrevente Substituta.

Cristiane Consuelo Xavier

AV-21/8.194 - 30/05/2025 - Protocolo 86.012 de 23/05/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB datada de 23/05/2025, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON ROGERIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202505.2215.04025388-IA-381. Processo n. 00000097920235090195. Data do cadastramento: 22/05/2025 às 15:48:21. Aprovado por Sandro Canali - 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. FUNREJUS R\$ 43,63 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,72. Emolumentos VRC 630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (SEI/TJPR - 0976212 - Despacho). Selo Digital: SFRI2.y5b6v.3FcKC-8pLfQ.F153q. Dou fé. Ciro Paulino Miranda Garcia - Oficial de Registro.

Ciro Paulino Miranda Garcia

AV-22/8.194 - 16/06/2025 - Protocolo 86.173 de 09/06/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB datada de 09/06/2025, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON ROGERIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202506.0615.04058376-IA-794. Processo n. 00011402620225090195. Data do cadastramento: 06/06/2025 às 15:00:25. Aprovado por Sandro Canali - 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. FUNREJUS R\$ 43,63 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,72. Emolumentos VRC 630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos nos termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 517 do Provimento 249/2013/CGJ/TJPR - Código de Normas do Foro Extrajudicial. Selo



Operador Nacional
do Sistema de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Campina da Lagoa - Estado do Paraná

CNM 086058.2.0008194-28

FICHA

5

RUBRICA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Ivo de Deus França, 520

Fone (44) 3542-1987

Campina da Lagoa - Paraná

Ciro Paulino Miranda Garcia
Oficial de Registro

Cristiané Consuelo Xavier
Escritor Substituto

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matricula N.º 8.194
----------------	----------------	---------------------

Digital: SFR12.x5cZv.3tzHZ-eUDaf.F153q. Dou fé. Cristiane Consuelo Xavier -
Escritor Substituto

AV-23/8.194 - 09/07/2025 - Protocolo 86.396 de 02/07/2025
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Proceda-se à presente averbação, nos termos da
consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB datada de
02/07/2025, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON
ROGERIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada.
Número do Protocolo: 202507.0116.04102631-IA-431. Processo n.
00289081720228160021. Data do cadastramento: 01/07/2025 às 16:58:15.
Aprovado por Elizabeth Amaral Lopes Vilar - 1ª Vara Cível de Cascavel-PR.
FUNREJUS R\$ 43,63 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014).
FUNDEP: R\$ 8,72. Emolumentos VRC 630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos nos
termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 517 do Provimento 249/2013/CGJ/TJPR -
Código de Normas do Foro Extrajudicial. Selo Digital: SFR12.d5lww.dFc2f-KXtfZ.
F153q. Dou fé. **Ciro Paulino Miranda Garcia** - Oficial de Registro.

AV-24/8.194 - 16/07/2025 - Protocolo 86.463 de 09/07/2025
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Proceda-se à presente averbação, nos termos da
consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB datada de
09/07/2025, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON
ROGERIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada.
Número do Protocolo: 202507.0814.04116871-IA-261. Processo n.
00010824220245090069. Data do cadastramento: 08/07/2025 às 14:50:44.
Aprovado por Helena Romeu dos Anjos - 2ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR -
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. FUNREJUS R\$ 43,63 (Art. 3º, XXV, Lei
12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,72. Emolumentos VRC
630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos nos termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 517
do Provimento 249/2013/CGJ/TJPR - Código de Normas do Foro Extrajudicial. Selo
Digital: SFR12.M5ktv.35c8A-sokfd.F153q. Dou fé. **Ciro Paulino Miranda Garcia** -
Oficial de Registro.

AV-25/8.194 - 21/08/2025 - Protocolo 86.836 de 14/08/2025
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Proceda-se à presente averbação, nos termos da
consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB datada de
14/08/2025, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON
ROGERIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada.
Número do Protocolo: 202508.1415.04189769-IA-417. Processo n.
00002712920235090195. Data do cadastramento: 14/08/2025 às 15:23:14.
Aprovado por Sandro Canali - 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR - Tribunal
Regional do Trabalho da 9ª Região. FUNREJUS R\$ 43,63 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216
/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,72. Emolumentos VRC 630,00-
R\$ 174,51, a serem recolhidos nos termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 517 do
Provimento 249/2013/CGJ/TJPR - Código de Normas do Foro Extrajudicial. Selo
Digital: SFR12.N5Y8v.RAcWJ-xmffu.F153q. Dou fé. **Cristiane Consuelo Xavier** -

SEGUE O VERSO

8.194

MATRICULA Nº

Escrevente Substituta.

R-26/8.194 - 12/09/2025 - Protocolo 87.070 de 05/09/2025

PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 05/09/2025, e Mandado de Penhora expedido pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Campo Mourão - PR, Dr. Natan Mateus Ferreira, em 25/06/2025, Autos n. 0000523-82.2025.5.09.0091, de Carta Precatória Cível, em que são partes, exequente: Irene Oliveira de Souza, CPF 990.271.869-87, e executados: Elton Rogerio Lunardelli e RF Representação Comercial LTDA, CNPJ 18.901.540/0001-01, fica registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), Valor da Execução: R\$ 13.292,46 (treze mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), atualizado até 17/09/2024. Consulta ao CNIB: 8z68be1eiu (Bens Indisponíveis) e 4njzfzhk9b (Bens Indisponíveis). FUNREJUS e Emolumentos a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (Art. 555, § 1º do CN). Selo Digital: SFRI2.n5zNv.s7zcs-L48a3.F153q. Dou fé. Andressa Marciniak Pereira - Escrevente.

R-27/8.194 - 15/09/2025 - Protocolo 87.096 de 08/09/2025

PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 08/09/2025, e Mandado de Penhora expedido pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Campo Mourão - PR, Dr. Alexandre Augusto Campana Pinheiro, em 15/08/2025, Autos n. 0000914-37.2025.5.09.0091 de Carta Precatória Cível, proveniente da ATOrd 0000337-09.2023.5.09.0195, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, em que são partes, autora: Jacira Carneiro Viana, CPF 149.795.088-04, e réus: Elton Rogerio Lunardelli, CMC - Clínica Médica Cascavel Eireli, CNPJ 08.911.792/0001-68, e Oesteclin Clínica Médica Oeste do Paraná LTDA, CNPJ 75.994.145/0001-54, fica registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), Valor da Execução: R\$ 24.888,73 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), atualizado até 20/03/2025. Consulta ao CNIB: gwrr1kocgq (Bens Indisponíveis), gm5ikxja6r (Bens Indisponíveis) e d148rh2j15 (Bens Indisponíveis). FUNREJUS e Emolumentos a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (Art. 555, § 1º do CN). Selo Digital: SFRI2.n5QNV.s7zcs-F4oa3.F153q. Dou fé. Andressa Marciniak Pereira - Escrevente.

AV-28/8.194 - 08/10/2025 - Protocolo 87.350 de 30/09/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB datada de 30/09/2025, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON ROGERIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202509.2916.04287791-IA-342. Processo n. 00003735820235090128. Data do cadastramento: 29/09/2025 às 16:57:34. Aprovado por Gisele Bottega Hallberg - 4ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. FUNREJUS R\$ 43,63 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,72. Emolumentos VRC 630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos nos termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 517 do Provimento 249/2013/CGJ/TJPR. Selo Digital: SFRI2.f5fJv.OnEMT-tYe32.F153q. Dou fé. Andressa Marciniak Pereira - Escrevente.

AV-29/8.194 - 30/10/2025 - Protocolo 87.640 de 23/10/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB datada de 23/10/2025, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON ROGÉRIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada.



Operador Nacional
do Sistema de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Campina da Lagoa - Estado do Paraná

CNM 086058.2.0008194-28

FICHA

6

RUBRICA



Cristiane Consuelo Xavier
Escrevente Substituta

Ciro Paulino Miranda Garcia
Oficial de Registro

Rua Ivo de Deus França, 520
Fone (44) 3542-1987
Campina da Lagoa - Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matricula N.º 8.194
Número do Protocolo: 202510.2216.04335207-IA-703. Processo n. 00010923320235090195. Data do cadastramento: 22/10/2025 às 16:51:15. Aprovado por Sandro Canali - 3ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. FUNREJUS R\$ 43,63 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,72. Emolumentos VRC 630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos nos termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 517 do Provimento 249/2013/CGJ/TJPR. Selo Digital: SFR12.15yiv.Rnc5N-mmffK.F153q. Dou fé. Andressa Marciniak Pereira - Escrevente.		
<u>R-30/8.194 - 05/01/2026 - Protocolo 88.189 de 19/12/2025</u> <u>PENHORA</u>. Conforme Mandado de Penhora expedido pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Campo Mourão - PR, Dr. Alexandre Augusto Campana Pinheiro, em 05/11/2025, Autos n. 0001177-69.2025.5.09.0091 de Carta Precatória Cível, em que são partes, exequente: Rosangela Gonçalves de Araujo, CPF 029.092.899-07, e executados: Elton Rogerio Lunardelli, CMC - Clínica Médica Cascavel Eireli, CNPJ 08.911.792/0001-68 e Ailton Lago dos Santos, CPF 604.243.035-15, fica registrada a <u>PENHORA do imóvel desta matrícula</u>. Valor da Execução: R\$ 33.122,32 (trinta e três mil e cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), em 12/08/2025. Consulta ao CNIB: zcgfrd4bzb (Bens Indisponíveis), yphod6i6gv (Bens Indisponíveis) e jksb21h384 (Bens Indisponíveis). FUNREJUS e Emolumentos a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (art. 555, § 1º, do Provimento 249/2013/CGJ/TJPR). Selo Digital: SFR12.d58Ov 3EbjG-E74ET.F153q. Dou fé. Cristiane Consuelo Xavier - Substituta do Oficial.		
<u>R-31/8.194 - 15/01/2026 - Protocolo 88.284 de 08/01/2026</u> <u>PENHORA</u>. Conforme Despacho/Ofício com força de Termo de Penhora, expedido pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, Dr. Marcos Vinicius Neneve, em 26/11/2025, Processo n. ATSum 0000333-59.2023.5.09.0069 de Ação Trabalhista, em que são partes, exequente: Luiza Maria Dariva Paluski, e executados: Elton Rogério Lunardelli, Oesteclin Clinica Médica do Oeste do Paraná LTDA e CMC - Clínica Médica Cascavel Eireli, fica registrada a <u>PENHORA do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Elton Rogério Lunardelli</u>, avaliado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Valor da Causa: R\$ 38.032,61 (trinta e oito mil e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). Depositário: o executado Elton Rogério Lunardelli. Consulta ao CNIB: qpwg5rxnhm (Bens Indisponíveis). FUNREJUS e Emolumentos a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (art. 555, § 1º, do Provimento 249/2013/CGJ/TJPR). Selo Digital: SFR12.y5Dsv. sacZs-sa9fm.F153q. Dou fé. Andressa Marciniak Pereira - Escrevente.		
<u>AV-32/8.194 - 22/04/2026 - Protocolo 89.048 de 14/04/2026</u> <u>INDISPONIBILIDADE DE BENS</u>. Procede-se à presente averbação, nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB datada de 14/04/2026, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON ROGÉRIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202604.1314.04621733-IA-897. Processo n.		

SEGUIE O VERSO

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 18/06/2026 16:53:37

8.194

MATRÍCULA Nº

00003727320235090128. Data do cadastramento: 13/04/2026 às 14:18:34. Aprovado por Gisele Bottega Hallberg - Assessor Master - 4ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Supremo Tribunal Federal - Comitê Gestor do Sistema. FUNREJUS R\$ 43,63 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,72. Emolumentos VRC 630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos nos termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 517 do Provimento 249/2013/CGJ/TJPR. Selo Digital: SFR12.L5Uky.35vqP-sZQoo.F153p. Dou fé. Ciro Paulino Miranda Garcia - Oficial de Registro.

AV-33/8.194 - 06/05/2026 - Protocolo 89.167 de 28/04/2026

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB datada de 28/04/2026, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON ROGERIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202604.2711.04647476-IA-527. Processo n. 00010560920225090071. Data do cadastramento: 27/04/2026 às 11:36:16. Aprovado por Cristiano Pascoal Redivo - 1ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. FUNREJUS R\$ 43,63 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,72. Emolumentos VRC 630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos nos termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 517 do Provimento 249/2013/CGJ/TJPR. Selo Digital: SFR12.C5HEv.sdvWy-AD3os.F153p. Dou fé. Andressa Marciniak Pereira - Escrevente.

R-34/8.194 - 27/05/2026 - Protocolo 89.361 de 20/05/2026

PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação expedido em 19/05/2026, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sr. Andreone Leandro Fogaça, em cumprimento ao Mandado da MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, Dra. Thamara Talini Zanchet, Autos n. 0000360-36.2023.5.09.0071 de Ação Trabalhista, em que são partes, autora: Maria Izabel Largo, e ré: Elton Rogerio Lunardelli, Oesteclin Clínica Médica Oeste do Paraná LTDA e CMC - Clínica Médica Cascavel Eireli, fica registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Valor da Execução: R\$ 65.193,62 (sessenta e cinco mil e cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 25/02/2026. Consulta ao CNIB: imuxtyfybt (Bens Indisponíveis). FUNREJUS e Emolumentos a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (art. 555, § 1º, do Provimento 249/2013/CGJ/TJPR). Selo Digital: SFR12.v5WZv.sMZTV-Q8RVU.F153p. Dou fé. Andressa Marciniak Pereira - Escrevente.

AV-35/8.194 - 01/06/2026 - Protocolo 89.407 de 25/05/2026

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se à presente averbação, nos termos da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB datada de 25/05/2026, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELTON ROGERIO LUNARDELLI. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202605.2214.04702504-IA-294. Processo n. 00010100220235090195. Data do cadastramento: 22/05/2026 às 14:39:14. Aprovado por Sandro Canali - 3ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. FUNREJUS R\$ 43,63 (Art. 3º, XXV, Lei 12.216/98, alterada pela Lei 18.415/2014). FUNDEP: R\$ 8,72. Emolumentos VRC 630,00-R\$ 174,51, a serem recolhidos nos termos dos parágrafos 3º e 4º do art. 517 do Provimento 249/2013/CGJ/TJPR. Selo Digital: SFR12.N5elv.3vZYA-X64Vd.F153p. Dou fé. Andressa Marciniak Pereira - Escrevente.